EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 438 / 2024
Fortalecer a gestão de Resíduos Sólidos.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando Implantar a coleta seletiva porta a porta em todos os bairros do município, com dias e horários específicos para a coleta de cada tipo de material reciclável;

Considerando distribuir contêineres coloridos e informativos para facilitar a separação dos resíduos na fonte;

Considerando investir em campanhas de conscientização para estimular a participação da população na coleta seletiva;

Considerando implantar um programa municipal de compostagem doméstica, com distribuição de composteiras subsidiadas ou gratuitas para os munícipes.

Considerando oferecer cursos e workshops sobre compostagem, ensinando as técnicas corretas de compostagem caseira;

Considerando criar pontos de coleta de resíduos orgânicos em locais estratégicos da cidade, para compostagem industrial;

Considerando implementar políticas públicas para incentivar o consumo consciente e a reutilização de materiais, como a lei de sacolas plásticas e a proibição de produtos descartáveis;

Considerando promover feiras de troca e eventos de desapego, para estimular a troca de roupas, móveis e outros objetos em bom estado;

Considerando apoiar empresas e negócios que adotam práticas sustentáveis, como a produção com materiais reciclados e a reutilização de água.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a fortalecer a gestão de Resíduos Sólidos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 21 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador